



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

##### **Decreto do Presidente da República N.º 10 /2021 de 25 de fevereiro**

Promoção do Major-General Tito da Costa Cristóvão (Lere Anan Timur) ao posto de Tenente-General ..... 1

##### **Decreto do Presidente da República N.º 11 /2021 de 25 de fevereiro**

Promoção do Brigadeiro-General Domingos Raul (Falur Rate Laek) ao posto de Major-General ..... 2

##### **Decreto do Presidente da República N.º 12 /2021 de 25 de fevereiro**

Promoção do Coronel Calisto Santos Coli (Coliati) ao posto de Brigadeiro-General ..... 2

##### **Decreto do Presidente da República N.º 13 /2021 de 25 de fevereiro**

Promoção do Capitão-de Mar-e-Guerra Donaciano do Rosário da Costa Gomes (Pedro Klamar Fuik) ao posto de Comodoro ..... 3

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 10 /2021**

**de 25 de fevereiro**

#### **PROMOÇÃO DO MAJOR-GENERAL TITO DA COSTA CRISTÓVÃO (LERE ANAN TIMUR) AO POSTO DE TENENTE-GENERAL**

Lere Anan Timur foi promovido a Brigadeiro-General e ocupou o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior General em novembro de 2009. Foi promovido a Major-General e começou a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior General das FALINTIL-FDTL em outubro de 2011.

O n.º 1 do artigo 259.º do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 /2020, de 2 de setembro, dispõe que o cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é ocupado por um militar cujo posto é Tenente-General ou Vice-Almirante.

A disposição do Novo Estatuto acima mencionada obrigou o Governo a apresentar ao Presidente da República a proposta de promoção do Major General Tito da Costa Cristóvão (Lere Anan Timur) que atualmente exerce funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ao posto de Tenente-General.

Os trâmites estabelecidos legalmente sobre promoções dentro da categoria de Oficiais Gerais foram observados no processamento desta promoção. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 3/2010, de 21 de abril (Lei de Defesa Nacional), na alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º e no artigo 86.º, ambos do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 /2020, de 2 de setembro), sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

É promovido o Major-General Tito da Costa Cristóvão (Lere Anan Timur) ao posto de Tenente-General.

#### **Artigo 2.º**

Este Decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia 25 de fevereiro de 2021

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 11/2021**

**de 25 de fevereiro**

**PROMOÇÃO DO BRIGADEIRO-GENERAL  
DOMINGOS RAUL (FALUR RATE LAEK) AO POSTO  
DE MAJOR-GENERAL**

Brigadeiro-General Domingos Raul (Falur Rate Laek) foi promovido a Brigadeiro-General em junho de 2018 e começou a ocupar o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior General em outubro do mesmo ano.

O n.º 1 do artigo 260.º do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 /2020, de 2 de setembro, dispõe que o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é ocupado por um militar cujo posto é Major-General ou Contra-Almirante.

A disposição do Novo Estatuto acima mencionada obrigou o Governo a apresentar ao Presidente da República a proposta de promoção do Brigadeiro-General Domingos Raul (Falur Rate Laek) que atualmente exerce funções de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ao posto de Major-General.

Os trâmites estabelecidos legalmente sobre promoções dentro da categoria de Oficiais Gerais foram observados no processamento desta promoção. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 3/2010, de 21 de abril (Lei de Defesa Nacional), na alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º e no artigo 86.º, ambos do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2020, de 2 de setembro), sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

É promovido o Brigadeiro-General Domingos Raul (Falur Rate Laek) ao posto de Major-General.

**Artigo 2.º**

Este Decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia 25 de fevereiro de 2021

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 12/2021**

**de 25 de fevereiro**

**PROMOÇÃO DO CORONEL CALISTO SANTOS  
COLI (COLIATI) AO POSTO DE  
BRIGADEIRO-GENERAL**

Calisto Santos Coli (Coliati) foi promovido a Coronel em fevereiro de 2011 e começou a ocupar o cargo de Chefe do Estado-Maior em outubro de 2018.

O n.º 1 do artigo 261.º do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 /2020, de 2 de setembro, dispõe que o cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas é ocupado por um militar cujo posto é Brigadeiro-General ou Comodoro.

A disposição do Novo Estatuto acima mencionada obrigou o Governo a apresentar ao Presidente da República a proposta de promoção do Calisto Santos Coli (Coliati) que atualmente exerce funções de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas ao posto de Brigadeiro-General.

Os trâmites estabelecidos legalmente sobre promoção a Oficial General foram observados no processamento desta promoção. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 3/2010, de 21 de abril (Lei de Defesa Nacional), na alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º e no artigo 86.º, ambos do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 /2020, de 2 de setembro), sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

É promovido o Coronel Calisto Santos Coli (Coliati) ao posto de Brigadeiro-General.

**Artigo 2.º**

Este Decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia 25 de fevereiro de 2021

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 13/2021**

**de 25 de fevereiro**

**PROMOÇÃO DO CAPITÃO-DE MAR-E-GUERRA  
DONACIANO DO ROSÁRIO DA COSTA GOMES  
(PEDRO KLAMAR FUIK) AO POSTO DE  
COMODORO**

Donaciano do Rosário da Costa Gomes (Pedro Klamar Fuik) foi promovido a Capitão-de Mar-e-Guerra em 2010 e foi nomeado Diretor do Instituto de Defesa Nacional em 2012. Conforme a documentação enviada pelo Governo, a promoção deste militar visa viabilizar a oportunidade da sua designação para desempenhar futuramente funções de liderança em missões internacionais de manutenção da paz, organizadas sob os auspícios das Nações Unidas.

Os trâmites estabelecidos legalmente sobre promoção a Oficial General foram observados no processamento desta promoção. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 3/2010, de 21 de abril (Lei de Defesa Nacional), na alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º e no artigo 86.º, ambos do Novo Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2020, de 2 de setembro), sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

É promovido o Capitão-de Mar-e-Guerra Donaciano do Rosário da Costa Gomes (Pedro Klamar Fuik) ao posto de Comodoro.

**Artigo 2.º**

Este Decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se

O Presidente da República

---

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 25 de fevereiro de 2021